RESOLUÇÃO Nº 04/19 – PPGD-UFPR

Revoga a Resolução Nº 05/05 do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO (PPGD), do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em atendimento à deliberação do Colegiado do Programa (reunião de nove de agosto de 2019), no sentido de suprimir o artigo 2º da Resolução Nº 05/05 – PPGD-UFPR, e considerando que os assuntos disciplinados no texto remanescente dessa resolução são igualmente disciplinados no Regimento do PPGD (Resolução Nº 01/05 – PPGD-UFPR) e em norma superior superveniente (Resolução Nº 32/17–CEPE–UFPR),

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução Nº 05/05 – PPGD-UFPR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, Secretaria do PPGD, em 5 de setembro de 2019.

Prof. Titular Dr. Fabricio Ricardo de Limas Tomio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR

MEC - Universidade Federal do Paraná - Setor de Ciências Jurídicas - "MESTRADO E DOUTORADO COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO"